



Gabinete do Vereador Alysson Reis

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 322/2022

LINHARES-ES – 02 MAIO DE 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS URGENTES NO CEIM JOSÉ CANDIDO
DURÃO/ BAIRRO SÃO JOSÉ**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme podemos observar por fotos anexas, a unidade escola CEIM JOSÉ CANDIDO DURÃO está precisando urgentemente de diversos serviços de reparos, de substituição de vidros das janelas, até troca areia onde os menores utilizam para brincadeiras recreativas, necessitando de serem substituídos, valendo ressaltar ainda o perigo e a possibilita a entrada de insetos no ambiente.

Portanto a necessidade desta Indicação se mostra urgente e está intrínseca à própria essência do objeto nuclear que está no centro desta proposição, ou seja, a própria educação e as condições físicas das instalações postas a prestação desse serviço tão essencial uma vez que a educação é o alicerce basilar para a boa estrutura familiar e governamental de qualquer nação e deve proporcionar meios físicos adequados para sua prestação.

“A Educação, que é um dos principais fatores que propiciam o desenvolvimento das nações, deve ser o pilar de um país.”[1] Isto se mostra-se indubitável, quando vemos que “os países que detêm uma boa educação, [...] zelam para o cumprimento das leis, condenam a corrupção, os privilégios e praticam a cidadania, como consequência, desenvolvem-se.”[2]

“A educação é fundamental para a transformação de uma nação, os países que não valorizam a ética, o trabalho e a educação em geral, apresentam economia frágil, os rendimentos são inferiores, refletindo em todo segmento, como habitação, saúde, qualidade e expectativa de vida.”[3]

“As nações que priorizam e valorizam a educação têm, com esse objetivo, maneiras concretas de ascensão profissional-econômica através do esforço em anos de estudo e trabalho. O contrário ocorre nos países que não valorizam a educação, a maioria visa uma mudança de vida sem dedicação e esforço, quer uma ascensão a partir de prêmios lotéricos, no ramo artístico e esportivo.”[4]

Esta *indubium veritas* se mostra ainda mais irrepreensível, quando a título de exemplo, analisamos que, os EUA, a nação que moldou a democracia dos tempos modernos e, sem dúvida o estado democrático de direito mais consolidado do mundo, segundo dados do Time Higher Education[5], possui 25 (vinte cinco) das 50 (cinquenta) melhores universidades do mundo.

Ciente desta inenarrável relevância, é o que o constituinte esculpiu no *caput* do Art. 6º Carta Excelsa, a educação com *status* de direitos sociais. Bem como o mesmo lapidou mais adiante (no Art. 205), que a educação, é direito de todos e dever do Estado, ratificando sua importância *sine qua non* ao bom e ordeiro desenvolvimento do estado brasileiro.





Dessarte, alinhado os fundamentos científicos e jurídicos, com a necessidade aparente e gritante do objeto desta demanda, não há como questionar a necessidade do pedido desta presente Proposição. Pois acreditamos que todos concordamos que investir na educação (estruturando escolas, qualificando e valorizando professores, etc.), é o meio mais eficaz para obtermos uma sociedade melhor e um Estado mais urbanizado.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, requerendo que sejam efetuados **URGENTEMENTE** os seguintes serviços na unidade educacional - **CEIM JOSÉ CANDIDO DURÃO**, bairro São José:

- SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS DAS JANELAS;
- LIMPEZA DAS ÁREAS COMUNS, INCLUINDO CAPINA NA RECEPÇÃO;
- SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS QUEBRADOS;
- SUBSTITUIÇÃO DA AREIA NAS ÁREAS DE RECREIAMENTO;
- SUBSTITUIÇÃO DE TODA A TUBULAÇÃO DOS BANHEIROS;
- TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS;
- CONCERTO DOS VENTILADORES DANIFICADOS;
- TROCA DAS MESAS DE ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE ESTÃO DANIFICADAS.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de maio de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 04/05/2022 12:33

Checksum: **A1BE9150D54A2D419424D1A5EC4C6F337C1B655265993D6DD8BC3D03E1EFB04F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

